

2- O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde, informa a data para a realização do Pregão Eletrônico nº 079/2019 – PAC 126/2019- cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CAMPANHA ANTIRRÁBICA . Data: 15 de ABRIL de 2020 às 14h00min, abertura das propostas às 14h15min

3- O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde, informa a data para a realização do Pregão Eletrônico nº 160/2019 – PAC 258/2019- cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS . Data: 15 de ABRIL de 2020 às 09h00min, abertura das propostas às 09h15min

4- O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde, informa a data para a realização do Pregão Eletrônico nº 146/2019 – PAC 222/2019- cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ROUPARIA PARA USO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS . Data: 15 de ABRIL de 2020 às 09h00min, abertura das propostas às 09h15min

Os editais poderão ser obtidos da seguinte forma: através do site www.licitacoes-e.com.br e www.contagem.mg.gov.br. Informações através do e-mail: saude.licitacao@contagem.mg.gov.br – Equipe de Licitação - Cleber de Faria Silva, Secretário Municipal de Saúde. Em 31 de março de 2020.

O Município de Contagem através da Secretaria Municipal de Saúde, vem em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Tornar Público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 057/2019, Processo nº 095/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES A SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E PROFISSIONAIS DO “CONSULTÓRIO NA RUA” NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES., no valor total estimado de R\$ R\$ 409.197,45 – (quatrocentos e nove mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária/Natureza de Despesa: 339030 23

Empresas:

EMPRESAS	VALORES
A. M. WELLER CONFECÇOES	R\$ 59.636,54
DURVAL EMERSON EVANGELISTA DE SOUZA COMERCIAL - ME	R\$ 42.916,62
EPI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	R\$ 32.123,30
FERNANDO UNIFORMES EIRELI	R\$ 22.990,90
MARIA DE FATIMA REZENDE LOPES - CPF 209.340.846-53 - ME	R\$ 35.224,00
MARIA ELIZABETHM MOURALES CONFECÇÕES	R\$ 43.421,81
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 44.184,55
W.L BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	R\$ 128.699,73

Cleber de Faria Silva Secretário Municipal de Saúde. Em 30 de março de 2020.

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2018
P.A. Nº 032/2018 - DISPENSA Nº 009/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 011/2018 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem, inscrita no CNPJ sob o nº 00.211.504/0001-50, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Enoque de Freitas Gonçalves.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 011/2018, decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 009/2018, Processo Administrativo nº 032/2018, tem por objeto a ampliação em 7,285616% do valor global do Termo de Colaboração nº 011/2018 necessária para execução do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos - modalidade abrigo, ação tipificada na Política Nacional de Assistência Social - PNAS e no Plano Nacional de Promoção,

Proteção e Defesa e Crianças e Adolescentes.

Do valor do Termo Aditivo: R\$ 164.194,56 (cento e sessenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 1.102.08.244.0068.2142 - FONTE 2156

Gestor responsável: Cláudia Regina da Costa Guimarães de Carvalho

Data assinatura: 30/03/2020.

Luzia Maria Ferreira - Secretária Municipal Desenvolvimento Social/Ordenadora de Despesas.

Enoque de Freitas Gonçalves – Presidente da OSC Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem.

C.M.D.C.A.C.

ATA DA 3ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2020 - PLENÁRIA VIRTUAL

Aos vinte quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, convocou-se a 3ª Plenária Extraordinária do CMDCAC, reunião virtual, conforme Resolução 15/2020 do CMDCAC publicada no Diário Oficial de Contagem, edição 4785 do dia 19/03/2020, no qual, foram aguardadas 48 horas para manifestações contrárias à Resolução. Importante destacar que não houve manifestações opostas durante o período estabelecido. Aos vinte seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às treze horas reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem/CMDCAC para a sua 3ª Plenária Extraordinária do ano corrente. Participaram os seguintes Representantes Governamentais titulares: Wellington Soares Martins, representante da SMDS; Reginaldo Jorge Dória, representante da SMDS; Kátia Maria Ribeiro, representante da Secretaria de Educação; Josiane Cristina Martins Salazar, representante Secretaria de Governo; Rafaela Queiroz Moisés, representante da Procuradoria-Geral do Município; Jonas dos Santos, representante da Secretaria de Fazenda; Representantes Governamentais Suplentes: Juliana Milagres do Nascimento, representante da SMDS; Nayara de Oliveira Gomes, representante da Procuradoria-Geral do Município. Representantes não Governamentais Titulares: José William da Silva, representante da Creche Escolar Infantil Bem Te Vi; Maria Dolores Lima de Paiva, representante do Movimento de Luta Pró-Creches e Educação Infantil de Contagem - MLPCC; Patrícia Lemos de Oliveira, representante do Centro de Referência à Criança e Adolescente de Contagem - CRESCER; Sônia Maria Santos Soares, representante do Instituto São Domingos Sávio; Dinalva Martins Irias, representante do Centro de Atendimento e Inclusão Social – CAIS; Eva Venceslau Custódio, representante da Organização Educacional João XXIII- Obra Educacional Irmã Elvira; Simone Cristina da Silva, representante da Creche Comunitária Lago Azul. Pauta: 1-Comissão de Políticas Públicas: Leitura e aprovação da minuta do Plano de Ação do CMDCAC (2021/2024); b) Leitura e aprovação da minuta da Resolução 005/2020 que dispõe sobre o Plano de Ação. As minutas foram disponibilizadas com antecedência via e-mail aos conselheiros para apreciação prévia. O Presidente do conselho, Sr. José William, abriu a reunião estipulando o prazo de 30 minutos para que os conselheiros pudessem expressar suas opiniões sobre os documentos (esclarecimento de dúvidas, sugestões e manifestações gerais). Transcorrido o prazo, o Presidente abriu para a votação da Resolução 005/2020 e do Plano de Ação. Foram contabilizados 13 votos para aprovação do Plano de Ação 2021/2024 do CMDCAC e para Resolução 005/2020. Portanto foram ambos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a registrar, a Plenária Virtual foi encerrada pelo Presidente. Eu Kátia Maria Ribeiro, 1ª secretária do CMDCAC lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será encaminhada para publicação no Diário Oficial do Município.

RESOLUÇÃO 005 CMDCAC

Aprova as propostas a serem incluídas no Plano Plurianual de Ação Governamental nos próximos 4 anos (2021 a 2024), referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – FIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.967/2005, e demais dispositivos legais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as propostas para a inclusão no Plano Plurianual de Ação Governamental nos próximos 4 anos (2021 a 2024), referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCAC, nos termos do Anexo Único que integra a presente Resolução para todos os fins de direito.

Art. 2º - As despesas para a realização das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente previstas para 2021 e 2024, além do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Contagem a ser realizado em 2023, deverão integrar o orçamento da Secretaria Municipal da qual o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC encontra-se vinculado.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 26 de março de 2020.

José William da Silva
Presidente do CMDCAC